

## Exposição de Motivos

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores vereadores,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Mariana, submetem à apreciação do egrégio Plenário o incluso Projeto de Lei que busca declarar de utilidade pública municipal o Templo Parogã do Amanhecer de Mariana e Ouro Preto MG

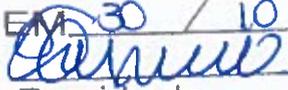
O Templo Parogã do Amanhecer de Mariana e Ouro Preto, estabelecido em 21 de abril de 2018, é uma entidade sem fins lucrativos que desempenha um papel de notável relevância na promoção do bem-estar espiritual e, de maneira crucial, no desenvolvimento social de nossa comunidade. A mencionada instituição religiosa, afiliada à linha do Vale do Amanhecer, com sede em Coronel Fabriciano e sede nacional em Brasília, representa o Vale do Amanhecer em âmbito nacional, congregando indivíduos de diversas origens e convicções religiosas em uma ação coletiva.

Além de suas atividades de cunho espiritual, o Templo Parogã do Amanhecer tem se dedicado com empenho a iniciativas de caráter social, consolidando um compromisso genuíno com o progresso e o aprimoramento da qualidade de vida dos cidadãos da nossa comunidade. A entidade tem desempenhado um papel de destaque como um pilar da solidariedade local, realizando regularmente a distribuição de cestas básicas, a implementação de programas de distribuição de refeições no distrito de Passagem, a promoção de iniciativas socioeducativas enriquecedoras, a condução de campanhas de agasalho para auxílio àqueles em maior vulnerabilidade. Através dessas ações, o Templo tem exercido uma função vital ao prestar assistência aos mais necessitados, proporcionando alívio e esperança a indivíduos e famílias em situações de dificuldade.

Não resta dúvida, portanto, de que o Templo Parogã do Amanhecer de Mariana e Ouro Preto transcende sua natureza essencialmente espiritual, transformando-se em um catalisador do desenvolvimento social. A dedicação da entidade aos princípios de amor, compaixão e solidariedade não apenas reflete profundamente sua espiritualidade, mas também evidencia inequivocamente seu compromisso com a edificação de uma sociedade mais justa e acolhedora.

Nesse contexto, a concessão do título de Utilidade Pública a esta instituição é não apenas justificada, mas igualmente imprescindível. Tal reconhecimento valoriza e celebra suas substanciais contribuições para a sociedade. A aprovação deste projeto de lei possibilitará que o Templo Parogã do Amanhecer continue a desempenhar seu trabalho essencial de auxílio espiritual e social, contribuindo ainda mais para o fortalecimento de nossa comunidade e a promoção dos laços de solidariedade que são fundamentais para o bem-estar de todos os cidadãos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 10 / 2023  
  
Presidente

  
Secretário



# Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, nº89 - Sede Administrativa: Rua do Seminário, nº 237

www.camarademariana.mg.gov.br – 31 3557-6200

Mariana, 02 de setembro de 2023.

PROJETO DE LEI N.º 127 /2023  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 127

EM 05 / 10 / 2023 / 10:34

Bruna Santana

**“Declara utilidade o Templo Parogã do Amanhecer de Mariana e Ouro Preto MG.”**

**Art. 1o.** – Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal Templo Parogã do Amanhecer de Mariana e Ouro Preto, MG, inscrita no CNPJ 52.016.393/0001-25 com sede na Rua Caminho Novo, numero 91 A, no distrito de Passagem de Mariana, Mariana, MG Cep 35.421.156,

**Art. 2o.** – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3o.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de setembro de 2023.

  
**Manoel Douglas Soares Oliveira**  
Vereador

  
**Pedro Ulisses Coimbra Vieira**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 10 / 2023

  
Presidente

  
Secretário